



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 965/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

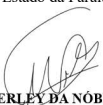
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 020/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora TANIA SUENIA MARINHO VIEIRA, Matrícula 5213, com lotação na Secretaria de Saúde, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), conforme parecer constante no Parecer Jurídico 050/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico n° 085/2025- PMP

Processo Administrativo n° 245/2025

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ de n° 47.521.355/0001-90, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **PERMANECER INALTERADO O EDITAL DO CERTAME**, e manter o **AS EXIGÊNCIAS** para abertura das propostas.

Patos (PB), 25 de agosto de 2025.

JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB